
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 EEM FRANCISCO NONATO FREIRE

EDITAL Nº 004/2016– SELEÇÃO DE MONITORES

A Diretora da Escola de Ensino Médio Francisco Nonato Freire, de acordo com a portaria Nº 0285/2015-GAB torna público que estarão abertas as inscrições para as Monitorias para o ano letivo 2016, conforme a Lei Estadual Nº 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O 24 de julho de 2012 que cria o programa de bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino. Para os fins desta Lei entende-se como Monitoria as atividades desenvolvidas por alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos da unidade escolar na qual estão matriculados.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão feitas na Secretaria da escola, de 7:30 às 11:00 horas, 18:30 às 21:00 horas, no período de 26 e 27 de abril, terça e quarta.

2. DO OBJETIVO

2.1 A seleção de Monitores prevista nesse edital, embora adote o formato convencional de escolher representantes, entre os alunos, para dar suporte a múltiplas atividades da escola, tem por finalidade implementar a metodologia Monitoria do Projeto Jovem de Futuro na EEM Francisco Nonato Freire, que tem como diferencial a atenção dada a estudantes de Ensino Médio com diferentes níveis de desempenho e potenciais cognitivos e cujos objetivos são:

- Favorecer o protagonismo juvenil, desenvolvendo competências, habilidades e a postura ética;
 - Auxiliar na inserção do jovem no contexto profissional, promovendo o sentido de organização e de responsabilidade;
 - Aumentar a autoestima valorizando o aluno monitor perante seus colegas e a equipe pedagógica;
 - Contribuir para um ambiente de aprendizagem colaborativa/cooperativa, estimulando o envolvimento dos estudantes com a instituição de ensino e a comunidade escolar.
 - Estimular a cultura dos estudos fora da sala de aula, potencializando o desempenho escolar e os índices de frequência dos participantes, com impacto na redução do abandono e da evasão.
 - Promover uma grande transformação na vida do aluno que recebe um voto de confiança da escola e ganha maturidade para enfrentar novos desafios nessa importante etapa da vida.
-

3. REQUISITOS (perfil desejado do participante, nível de conhecimento, critérios de seleção)

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado na EEM Francisco Nonato Freire.
- 3.2. Ter bom nível de proficiência na disciplina para a qual está concorrendo.
- 3.3. Ter frequência a partir de 75% em todas as disciplinas da série que está cursando.
- 3.4. Ter disponibilidade para frequentar a escola no contra-turno.
- 3.5. Ter criatividade, espírito de liderança e habilidades para as atividades relativas a Monitoria que está pleiteando.
- 3.6. Cumprir com as normas da escola.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I).

5. DA REMUNERAÇÃO

Para o desenvolvimento das atividades de monitoria será concedido o pagamento de uma bolsa de R\$ 100,00 por mês, durante 03(três) meses.

6. DAS VAGAS

MONITORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Monitoria Iniciação Científica	12h/a semanal	02
Monitoria Esporte	12h/a semanal	02
TOTAL		04

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada na EEM Francisco Nonato Freire no dia 28 e 29, no horário de 7:30 às 11:30 e de 18:30 às 21:00 horas na sala do LEI (Laboratório Educacional de Informática) mediante realização de Entrevista e Análise dos Requisitos.

7.1 A divisão da pontuação será de acordo com os requisitos do item 3 deste Edital e está detalhada no quadro abaixo:

PROFICIÊNCIA	FREQUÊNCIA	DISPONIBILIDADE	CRIATIVIDADE	LIDERANÇA	CUMPRIMENTO DAS NORMAS
0,0 a 2,0	0,0 a 2,0	0,0 a 2,0	0,0 a 1,5	0,0 a 1,5	0,0 a 1,0

7.2. Considerar-se-á classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

7.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação as notas do histórico do aluno no ano anterior.

8. DA ADMISSÃO

8.1. O candidato classificado em primeiro lugar, será admitido para uma jornada de até 12(doze) horas semanais;

8.2. A seleção de que trata este edital tem validade, apenas para o ano letivo de 2016;

8.3. A Monitoria terá a duração de três meses.

8.4. O horário das atividades será distribuído no contraturno.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição será feita pelo candidato ou responsável legal. Não será admitido entrega da documentação exigida fora do prazo de inscrição.

9.2. A escolha final dos monitores, fundamentada no perfil requerido para a ação e nas propostas da metodologia, será realizada pelo grupo gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores dos alunos e disciplinas envolvidas.

9.3. Os candidatos receberão no ato da inscrição a programação e informações para conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria .

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção das respectivos Monitorias composta pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

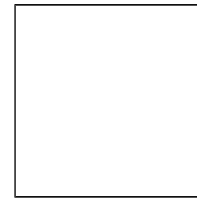
Alto Santo, 25 de abril de 2016

Juscênia Maria Diógenes das Neves
Diretora Escolar

EEM FRANCISCO NONATO FREIRE
ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL N°. 004/2016
CONTRATAÇÃO DE MONITORES POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL004/2016 Portaria N° 0285/2016-GAB

FICHA DE INSCRIÇÃO N°. _____



DADOS PESSOAIS

NOME : _____ DATA ____ / ____ / ____
NASC. ____ / ____ / ____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____
TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CURSOS OU FORMAÇÕES REALIZADOS: _____
SÉRIE/TURMA _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

MONITORIA: _____

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato